



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO SJDF-DIREF

Com base na Informação Secad 12561183 e no Encaminhamento Nulic 12558227, uma vez verificado o atendimento às adequações propostas pela Asjur, 11828920, AUTORIZO a celebração de novo contrato com a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços postais a esta Seccional, nos termos da Minuta de Contrato 12553908, e com fulcro no art. 24, VIII, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Ao Nulic, para providências.

MARCELO ALBERNAZ

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, Diretor do Foro**, em 17/03/2021, às 19:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12561198** e o código CRC **826C4C3D**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0011747-22.2020.4.01.8005

12561198v3